



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 418/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas parcialmente as emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 21.06.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/07/2022 17:00 - Mesa

DOC n.745/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220142395200>



CD220142395200
ExEdit